

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

**FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI**

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de redes de gases medicinais

**PAG nº. 67720.004250/2022-88
PAG Desmembrado nº. 67720.011453/2022-21**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E A EMPRESA FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med, portador da Identidade nº 477503 (COMAER) e inscrito no CPF sob o nº 643.236.096-04, nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.941.228/0001-44, sediada na Rua Cidade de Brieno, nº 541, Sala A, Bairro Municípios, Santa Rita / PB - CEP: 58303-290, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ MATIAS DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.004250/2022-88** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 069/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, em 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/12/2023** a **11/12/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor mensal contratado de R\$ 3.051,39 (três mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), para R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais) a contar de 15 de setembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 38.304,04 (trinta e oito mil e trezentos e quatro reais e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120110

Fonte de Recursos: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000420000

Note de Empenho: 2023NE0002546

4. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

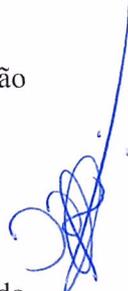
5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São José dos Campos, data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesas.



Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:



LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ

Pela CONTRATADA:



ANDRÉ MATIAS DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:



LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ



RENAN AMADO DE TOLEDO 3S QSCON TIN
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO (ALTERAÇÃO CONTRATUAL -PRORROGAÇÃO E REAJUSTE) CONTRATO 069/GAP-SJ-ES-SJ/2022
Data/Hora de Criação:	07/12/2023 19:21:27
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b3e2854caf28f41c123b21581a7c66e9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RENAN AMADO DE TOLEDO no dia 07/12/2023 às 16:21:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 07/12/2023 às 16:26:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 08/12/2023 às 15:00:39 no horário oficial de Brasília.